



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
043/2022/TJ/PA CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA C2A SERVIÇOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 3338953 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 735.386.202-53, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023 e, do outro lado, a empresa **C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ /MF nº 08.672.139/0001-93, com endereço na Av. Gentil Bittencourt, Nº 554, bairro Nazaré, CEP: 66.035.340, cidade de Belém, Estado do Pará, telefone: (91) 4008-4008, email: comercial@c2a.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CELESTINO DA COSTA ALVES NETO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 2643703 – SEGUP-PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 603.497.512-34, residente e domiciliado na Avenida Gentil Bittencourt, nº 554 A, CEP: 66035-340, Belém-PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, referente ao expediente **TJPA-MEM-2023/08925**, observadas as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do contrato para acrescentar 30 (trinta) unidades do item 1, correspondente impressora multifuncional monocromática.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Ficam acrescidos 30 (trinta) unidades do item 1 (outsourcing de impressão – impressora multifuncional monocromática A4, com franquia de 1.500 páginas/ mês e franquia excedente de 500 páginas), o que representa uma majoração de R\$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - O acréscimo realizado neste instrumento configura um aumento de 10,11 % (dez inteiros e onze centésimos percentuais) sobre o valor global atualizado do contrato, e 19,35% (dezenove inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais) do valor global inicial do item 01 atualizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Com a alteração promovida através deste Termo Aditivo, o valor global da contratação passa a ser de R\$ 5.252.670,00 (cinco milhões duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta reais), de acordo com a tabela abaixo:

TJPA-MEM-2023/08925
ALSS

1



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 3543620.23906570-1572 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3543620.23906570-1572>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 27/04/2023 16:10



TJPA-MEM-2023/08925A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Lote	Item	Descrição	QTDE.	Valor Unitário Com Franquia normal Anual(A)	Valor Franquia excedente Anual(B)	Valor Global Anual(A+B)	Valor Global Atual (36 meses)	ACRÉSCIMO			NOVO VALOR GLOBAL (36 Meses)
								QTDE.	VALOR	PERCENTUAL	
1	1	Impressora Multifuncional Monocromática A4-45 ppm com franquia excedente de 500 páginas/Marca: Lexmark Modelo:MX622adine+OCR	155	R\$ 739.350,00	R\$ 79.050,00	R\$ 818.400,00	R\$ 2.455.200,00	30	R\$ 475.200,00	19,35	R\$ 2.930.400,00
	2	Impressora Multifuncional Monocromática com franquia normal de 1500 páginas/mês e franquia excedente de 500 páginas/Marca: Lexmark Modelo:MX622adine+OCR	185	R\$ 549.450,00	R\$ 66.600,00	R\$ 616.050,00	R\$ 1.848.150,00				R\$ 1.848.150,00
	3	Impressora Multifuncional Colorida A3 com franquia de 750 páginas/mês e franquia excedente 250 páginas Marca:Xerox Modelo Versa Link C7020+Opcional Bandeja Coletora dupla	12	R\$ 140.400,00	R\$ 17.640,00	R\$ 158.040,00	R\$ 474.120,00				R\$ 474.120,00
	VALOR TOTAL DO PEDIDO (R\$):						R\$ 4.777.470,00		R\$ 475.200,00	10,11	R\$ 5.252.670,00

HISTÓRICO DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES			
PROCESSO	INSTRUMENTO	% ACRÉSCIMOS	% SUPRESSÕES
TJPA-MEM-2023/02762	1º TERMO ADITIVO - Acréscimo item 03	1,68	0,00
TJPA-MEM-2023/08925	2º TERMO ADITIVO - Acréscimo item 01	10,11	0,00
TOTAL		11,79	0,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão custeadas através da seguinte dotação orçamentária:

- Programas de Trabalho: 02.126.1417.8653;
- Fonte de Recurso 01 759 0000 18;
- Natureza da Despesa: 33.90.40.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a apresentar a complementação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor acrescido, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, em uma das seguintes modalidades: a) caução em dinheiro; b) seguro- garantia; c) fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração realizada neste aditivo tem por fundamento o art. 65, I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 dias (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

TJPA-MEM-2023/08925
ALSS

2



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 3543620.23906570-1572 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3543620.23906570-1572>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 27/04/2023 16:10



TJPA-MEM-2023/08925A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com as previsões deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E por estarem, assim justas e acordadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 19 de abril de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Vicente de Paula Barbosa Marques Junior

Secretário de Administração

CELESTINO DA
COSTA ALVES

NETO:60349751234

Celestino da Costa Alves Neto

Assinado de forma digital por
CELESTINO DA COSTA ALVES
NETO:60349751234
Dados: 2023.04.24 16:25:02
+03'00"

C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELLI

Testemunhas:

Nome: Ana Lúcia Silva de Souza

CPF nº 853.739.502-49

Nome: Luciano Santa B. das Neves Botelho

CPF nº 946.554.132-04

TJPA-MEM-2023/08925
ALSS

3



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 3543620.23906570-1572 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3543620.23906570-1572>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 27/04/2023 16:10



TJPAMEM202308925A



OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2023

PROCESSO Nº 2022/1.116.482 – DPE/PA

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – DPE/PA (CNPJ sob o nº 34.639.526/0001-38) e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA – DPBA (CNPJ/MF sob o nº 07.778.585/0001-14).

Objeto: Termo de Cooperação entre as partes acima para a CESSÃO DE CÓDIGO FONTE E LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS, bem como apoio técnico para Implantação e Configuração da Solução, para uso exclusivo da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, prorrogável mediante Termo Aditivo firmado entre as partes.

Recursos Financeiros: A parceria não possui transferência de recursos.

Data de Assinatura: 24/04/2023.

Ordenador Responsável: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Endereço das partes: DPE/PA – Travessa Padre Prudêncio, nº 154, Campina, CEP. 66.019-080 – Belém/PA e DPBA – Avenida Ulisses Guimarães, nº. 3386, Sussuarana, CEP: 41745-007 Salvador/BA.

Protocolo: 929668

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2022/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELLI, CNPJ 08.672.139/0001-93.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos, suprimentos, manutenção e mão de obra para o prédio Sede do TJPA, Fórum Cível, Fórum Criminal e seus anexos adjacentes.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 025/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa do contrato para acrescer 30 (trinta) unidades do item 1, correspondente impressora multifuncional monocrômica.

PERCENTUAL ACRESCIDO: 10,11 % (dez inteiros e onze centésimos percentuais) sobre o valor global atualizado do contrato, e 19,35% (dezenove inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais) do valor global inicial do item 01 atualizado.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 5.252.670,00 (cinco milhões duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

*Funcionais Programáticas – 02.126.1417.8653;

*Fonte – 01.759.000.18;

*Despesa – 33.90.40.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/08925.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA

Protocolo: 929660

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2021/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de gerenciamento de frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 002/TJPA/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/05/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/05/2024.

VALOR GLOBAL: 1.365.271,09 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

* Programas de Trabalho: 02.122.1421.8193/ 8659; 02.122.1421.8194/ 8669; 02.122.1421.8195 / 8670.

* Elemento de Despesa: 33.90.39.

* Fonte de Recursos: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 929636

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 40.280, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 209409A/1-CREM-SEAD, de 13-04-2023, protocolizado sob o Expediente nº 006531/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SILVIA HELENA PESSOA BANDEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100457, 90 (noventa) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-01 a 15-04-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 929759

PORTARIA Nº 40.277, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 213/2023, de 10-04-2023, protocolizado sob o Expediente nº 006212/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor OTÁVIO ARAÚJO COSTA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100058, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-03 a 14-04-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 929754

PORTARIA Nº 40.278, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 214/2023, de 10-04-2023, protocolizado sob o Expediente nº 006214/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LARISSA BETHÂNIA LIMA MAFRA AIRES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101579, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-03 a 31-03-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 929755

PORTARIA Nº 40.278, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 214/2023, de 10-04-2023, protocolizado sob o Expediente nº 006214/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LARISSA BETHÂNIA LIMA MAFRA AIRES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101579, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-03 a 31-03-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 929756

PORTARIA Nº 40.281, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 220/2023, de 12-04-2023, protocolizado sob o Expediente nº 006533/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RITA SUELY ALMEIDA DE ALMEIDA, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100052, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 22-04-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 929764

PORTARIA Nº 40.282, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 221/2023, de 12-04-2023, protocolizado sob o Expediente nº 006583/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SANDRA MARA MARIZ DE SÁ FERREIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100488, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 05-04-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 929766



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 3543620.23928232-5191 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3543620.23928232-5191>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 27/04/2023 16:10



TJPA MEM 202308925A

